



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

LEI Nº 821/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, MG, autorizada a conceder uma subvenção social ao UNIÃO ESPORTE CLUB, no exercício de 1997, na importância de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), podendo para este fim, abrir através de Decreto, um crédito especial, na importância acima referida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 25 de junho de 1997

Antonio Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

André Luiz de Oliveira
Secretário Municipal